



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
ASSESSORIA JURÍDICA

000046

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00006/2023
SECRETARIA DE CULTURA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 01:30H COM O POETA NONATO NETO E BANDA NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOSÉ DE MARIMBAS NO DIA 19 DE MARÇO DE 2023 NO DISTRITO DE MARIMBAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB.

Interessados: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso I, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cachoeira dos Índios - PB, 13 de Março de 2023.

MÁRCIA MAYARA DE ABREU LIRA
Procuradora Geral do Municipal
OAB 25.630